

EDITAL CETAM/DAC N.º 007/2026

**INSCRIÇÕES ONLINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PRESENCIAL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
OSWALDO FROTA**

O Diretor-Presidente do Cetam, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei N.º 2.816/2003**, o **Decreto N.º 23.637/2003** e a **Lei Delegada N.º 104/2007**, torna público o presente edital com oferta de **354 (trezentas e cinquenta e quatro) vagas de cursos presenciais de Qualificação Profissional gratuitos**, visando o desenvolvimento humano, o exercício da cidadania e preparo para o mundo do trabalho.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), torna pública a oferta de vagas, sob as normas expressas neste edital, com a realização de **inscrições online** e confirmação de **matrícula presencial** para cursos de Qualificação Profissional, incluindo a formação inicial e continuada de trabalhadores, por meio de **ensino presencial**, sob a responsabilidade da **Diretoria Acadêmica (DAC)**.
- 1.2. O processo de inscrição destina-se, preferencialmente, aos residentes na cidade de Manaus.
- 1.3. Este edital ficará disponível no Portal do Cetam <https://www.cetam.am.gov.br/tudo-sobre-inscricoes/>. Leia-o com atenção e siga todas as orientações, disposições e obrigatoriedades.
- 1.4. Serão disponibilizados dois tipos de vagas: **Regular** e **Reserva**. A primeira trata-se da vaga principal do curso, e a segunda, da lista de espera.
- 1.5. Caso não haja número mínimo de inscritos após o processo de inscrição *online*, validação da documentação, confirmação de matrícula presencial e convocação para as vagas reservas, as **vagas remanescentes** nos cursos de qualificação profissional serão disponibilizadas às pessoas da comunidade pela gestão da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica (UEPT) ofertante.
- 1.6. A critério do Cetam e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do

curso, as vagas poderão ser ampliadas ou reduzidas conforme demanda.

- 1.7. Depois de esgotados todos os prazos para matrícula, é reservado ao Cetam o direito de **CANCELAR** a oferta de curso que não preencher no **mínimo 50%** (cinquenta por cento) das vagas oferecidas neste edital.
- 1.8. Os cursos ofertados neste edital são gratuitos nas etapas: inscrições, matrículas e certificação.
- 1.9. Na etapa de execução o estudante matriculado será responsável por providenciar os materiais individuais necessários para o desenvolvimento das atividades práticas do curso.
- 1.10. Este processo será válido somente para ingresso nos cursos presenciais de Qualificação Profissional definidos por este edital, conforme Anexo II.

2. DO CADASTRO DO CANDIDATO

- 2.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato registre seus dados e envie a documentação pessoal no **Portal do Candidato**. Para tanto, deverá acessar o site <https://inscricao.cetam.am.gov.br/> e criar um perfil de acesso antes do período de inscrição dos cursos. O cadastro no Portal permanece disponível durante todo o ano letivo, sendo recomendável sua realização antecipada, a fim de viabilizar a participação no processo de inscrição e a consequente obtenção da vaga desejada.
- 2.2. Para criar o perfil de acesso do **Portal do Candidato**, o candidato deverá informar seu CPF, data de nascimento, nome completo, e-mail e definir uma senha pessoal.
- 2.3. Após criar o perfil de acesso no portal, o candidato deverá acessar a caixa de entrada do e-mail informado, procurar o e-mail enviado automaticamente pelo sistema do **Portal do Candidato** e clicar no menu “Ativar acesso”.
- 2.4. Recomenda-se, caso o candidato não encontre o e-mail enviado automaticamente pelo sistema do **Portal do Candidato**, verificar sua “CAIXA DE SPAM”, “LIXEIRA”, “SOCIAL” ou “PROMOÇÕES”.
- 2.5. Quando clicar no botão “Ativar acesso”, o sistema irá direcionar o usuário ao **Portal do Candidato**, onde deverá ser informado o CPF e a senha pessoal cadastrada.
- 2.6. Ao acessar o **Portal do Candidato**, o usuário deverá preencher as informações solicitadas no cadastro: dados pessoais, dados residenciais, formação acadêmica e anexar os documentos (CPF, RG, comprovante de escolaridade e outros certificados requeridos no curso pretendido).

- 2.7. Os candidatos estrangeiros, além de preencherem os campos obrigatórios conforme o subitem 2.6 deste edital, deverão anexar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM).
- 2.7.1. Os candidatos que concluíram seus estudos (ensino fundamental, ensino médio ou equivalente) no exterior, exceto em Países do Mercosul, além dos documentos anteriores, deverão encaminhar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- 2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos digitalizados nos formatos PDF, JPEG ou PNG, com tamanho máximo de 3 MB, para cada documento.
- 2.9. Os campos sinalizados com asteriscos (*) são obrigatórios, caso não preenchidos, o candidato não conseguirá realizar a sua inscrição no curso pretendido.
- 2.10. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento das informações, anexação dos documentos e a fidedignidade dos dados.
- 2.11. O Cetam não se responsabilizará, de forma alguma, por quaisquer problemas que impeçam a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 2.12. O Cetam segue os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) n.º 13.709/2018, resguardando os dados dos usuários, armazenados e mantidos pela instituição, com o objetivo de promover uma relação de maior transparência e segurança com a sociedade.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I - Ter, a partir da data de publicação deste edital, idade requerida no curso pretendido, conforme estabelecido no Anexo II.
- II - Ter, no mínimo, o pré-requisito e escolaridade no curso pretendido, conforme estabelecido no Anexo II.
- III - Ter disponibilidade para frequentar as aulas presenciais nos dias e horários estabelecidos no Anexo II deste edital.
- IV - Para ingresso no curso de **Confeiteiro de Bolos Artísticos, Costureiro para**

- Consertos e Ajustes de Roupas e Costureiro de Malharia**, poderá ser considerada, além da certificação formal, a comprovação de notório saber com a apresentação do portfólio ou de experiência profissional consolidada na área do curso, o qual será submetido à avaliação conforme os critérios estabelecidos neste edital.
- V - Portfólio é um conjunto organizado e sistemático de produções, documentos, evidências nas redes sociais reunidas com o objetivo de demonstrar competências, resultados, experiências, desempenho ou evolução ao longo de um período, conforme critérios previamente estabelecidos.
- VI - Serão aceitos como portfólio: registros fotográficos e audiovisuais; relatórios técnicos, planos de trabalho, projetos executados; produtos finais: materiais desenvolvidos, publicações, peças gráficas, sistemas, obras, eventos realizados; registros fotográficos ou audiovisuais, devidamente identificados; links de plataformas profissionais (*sites*, repositórios, portais institucionais); redes sociais (*Instagram* e *Facebook*).
- VII - Para fins de comprovação e validação do portfólio acadêmico, o estudante deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário designado pela Secretaria responsável, no qual deverão constar, de forma completa e fidedigna, as informações e registros pertinentes às atividades desenvolvidas, observadas as orientações, critérios e prazos estabelecidos, constituindo-se tal documento como requisito indispensável para a análise e confirmação do portfólio apresentado.
- VIII - Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações e o conhecimento prévio dos cursos citados no Termo de Ciência – Ingresso em Curso Avançado por Portfólio/ Notório Saber, conforme exposto no Anexo IV deste edital.

4. DA ETAPA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Data: **25/06/2026 (quinta-feira)**.
- 4.2. Horário: **Das 07h00 até às 23h59 do dia 25/06/2026** (horário de Manaus).
- 4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os **pré-requisitos** para o curso que deseja ingressar, conforme Anexo II deste edital.
- 4.4. O candidato **podará inscrever-se em apenas 1 (um) curso** de Qualificação Profissional definido neste edital.
- 4.5. Ao se inscrever, o candidato aceitará, de forma irrestrita, as condições estabelecidas

neste edital.

- 4.6. As vagas ofertadas serão ocupadas conforme a **ORDEM DE PREENCHIMENTO ONLINE**, de acordo com o limite do número de vagas regulares e reservas.
- 4.7. Caso não haja número mínimo de inscritos, conforme estabelecido no subitem 1.5 deste edital, as vagas remanescentes nos cursos de qualificação profissional serão disponibilizadas às pessoas da comunidade local.
- 4.8. Será divulgada no site do Cetam: www.cetam.am.gov.br/tudo-sobre-inscricoes/, no dia **26/06/2026**, conforme cronograma estabelecido no Anexo I, a relação de pré-inscritos, nas vagas regulares e reservas, por curso na ordem de inscrição.
- 4.9. O candidato pré-inscrito na vaga regular receberá um e-mail informando a confirmação da **pré-inscrição** no curso ao qual se candidatou e convocando para a **matrícula presencial**.
- 4.10. O candidato pré-inscrito na vaga reserva receberá um e-mail informando que se encontra em lista de espera.
- 4.10.1. Os candidatos pré-inscritos nas vagas regulares e reservas, quando convocados, de acordo com a data e hora dispostas no Cronograma do Anexo I, terão os documentos validados no ato da **confirmação da matrícula**, que ocorrerá de forma **presencial**.
- 4.11. A constatação de irregularidade no preenchimento das informações cadastrais, que se referem aos pré-requisitos do curso, ou o não comparecimento para confirmação de **matrícula presencial**, implicará no **cancelamento** da inscrição a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.12. Os candidatos às **vagas regulares** que, após realizarem sua inscrição, desistirem da vaga, poderão efetuar o cancelamento da inscrição no próprio **Portal do Candidato**.
- 4.13. O candidato poderá cancelar sua inscrição a qualquer tempo; todavia, não poderá efetuar o cancelamento pela segunda vez no mesmo curso. Nesse caso, o candidato que cancelar a inscrição retornará à ordem de inscrição online, podendo ou não realizar nova inscrição, conforme a disponibilidade de vagas no curso pretendido.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. O candidato deverá se **matricular presencialmente** na secretaria da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica (UEPT) Oswaldo Frota, Avenida Iritama, n.º 05, Conjunto Oswaldo Frota - Cidade Nova - Manaus/AM, no período definido no

Cronograma (Anexo I).

- 5.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados nos itens 2.6 e 2.7 deste edital.
- 5.3. O candidato que **não efetuar a matrícula presencial no prazo** estabelecido **perderá o direito à vaga**.
- 5.4. No ato de confirmação da matrícula, a Pessoa com Deficiência (PcD) deve apresentar a carteira de pessoa com deficiência (dentro do prazo de validade) ou laudos médicos em seu nome, objetivando garantir o acesso e a viabilização de seus direitos. A apresentação do cartão será válida somente quando acompanhada de um documento oficial de identificação (RG, CNH, entre outros).

6. DO INÍCIO DAS AULAS

- 6.1. As aulas iniciarão a partir do dia **13/07/2026**, conforme apresentado no Anexo I.

7. DAS VAGAS RESERVAS E REMANESCENTES

- 7.1. Os candidatos inscritos nas **vagas reservas** poderão ser chamados **somente** quando houver **desistência** de inscritos na vaga regular, subitem 4.13, ou no subitem 5.3, ou ainda, quando a documentação estiver em desacordo com os pré-requisitos estabelecidos no Anexo II deste edital.
- 7.2. Havendo vagas remanescentes nos cursos de qualificação profissional ofertados neste edital, as mesmas poderão ser preenchidas, conforme o subitem 1.5.
- 7.3. Para inscrição nas **vagas remanescentes**, o candidato deverá seguir os mesmos protocolos descritos no item 2 deste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica aceitação total das normas constantes neste edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Cabe, exclusivamente, ao inscrito acompanhar as informações diretamente no site do Cetam, no seu perfil no Portal do Candidato e em seu e-mail fornecido para comunicações.
- 8.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida durante o processo de inscrição, confirmação de matrícula presencial e execução do curso ou, ainda, aquele que não se enquadrar em algum



- dos requisitos deste edital.
- 8.4. O candidato, ao solicitar e efetivar sua inscrição, deverá declarar serem verdadeiras as informações prestadas, bem como a documentação apresentada em todas as etapas deste edital, sob pena de perda da vaga e/ou responsabilização administrativa e judicial.
- 8.5. Conforme a Instrução Normativa n.º 0003/2023 – COTEP/CETAM, não é permitida a permanência de crianças e adolescentes nas dependências do Cetam durante os dias e horários letivos, ainda que acompanhados de seus responsáveis, quando estes forem estudantes regularmente matriculados.
- 8.6. Conforme a Instrução Normativa n.º 003/2025 – COTEP/CETAM, a qual trata dos procedimentos para o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero nos registros funcionais dos servidores, estagiários, prestadores de serviços eventuais e nos registros acadêmicos dos estudantes dos cursos da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.
- 8.7. Informações sobre as inscrições podem ser obtidas pelo e-mail: inscricoes@edu.cetam.am.gov.br.

Manaus, 22 de junho de 2026.

Sidilande Ferreira
SIDILANDE PIKANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente





EDITAL CETAM/DAC N.º 007/2026

INSCRIÇÕES *ONLINE* PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
PRESENCIAL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
OSWALDO FROTA

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	22/06/2026
Inscrição <i>online</i>	25/06/2026
Divulgação da relação de pré-inscritos no site do Cetam	26/06/2026
Período para confirmação de matrícula presencial dos pré-inscritos (vaga regular)	29/06 a 30/06/2026
Período para confirmação de matrícula presencial dos pré-inscritos (lista de espera)	01/07/2026
Início das aulas	13/07/2026





EDITAL CETAM/DAC N.º 007/2026

INSCRIÇÕES ONLINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OSWALDO FROTA

ANEXO II – LISTA, HORÁRIOS, DIAS DA SEMANA E PRÉ-REQUISITOS DOS CURSOS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OSWALDO FROTA								
ENDEREÇO		Avenida Iritama, n.º 05, Conjunto Oswaldo Frota - Cidade Nova - Manaus/AM.			E-MAIL	eept.oswaldofrota@edu.cetam.am.gov.br		
					TELEFONE	(92) 2126-7445		
N.º	CURSO	CH	HORÁRIO	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VAGAS	DIAS DA SEMANA	PRÉ-REQUISITOS
1	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)	180	8h às 12h	13/07/2026	14/09/2026	18	SEG A SEX	18 ANOS E ENSINO MÉDIO COMPLETO
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	8h às 12h	13/07/2026	07/08/2026	18	SEG A SEX	14 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - COMPLETO
3	INFORMÁTICA BÁSICA PARA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	60	8h às 12h	13/07/2026	31/07/2026	12	SEG A SEX	14 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO E LAUDO MÉDICO OU CARTEIRA NACIONAL DE PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)
4	MANICURE E PEDICURE	100	8h às 12h	13/07/2026	14/08/2026	15	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO





5	CONFEITEIRO DE BOLOS CASEIROS	60	8h às 12h	13/07/2026	31/07/2026	20	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - INCOMPLETO
6	CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA)	150	8h às 12h	13/07/2026	02/09/2026	15	SEG A SEX	18 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - COMPLETO
7	INICIAÇÃO A CORTE E COSTURA	160	8h às 12h	13/07/2026	04/09/2026	20	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - INCOMPLETO
8	CONFECCIONADOR EM AMIGURUMI	80	13h às 17h	13/07/2026	07/08/2026	18	SEG A SEX	14 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO
9	CUIDADOR DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	160	13h às 17h	13/07/2026	04/09/2026	18	SEG A SEX	18 ANOS E ENSINO MÉDIO COMPLETO
10	DESENVOLVEDOR DE JOGOS DIGITAIS	180	13h às 17h	13/07/2026	14/09/2026	12	SEG A SEX	14 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - COMPLETO E CERTIFICADO DE INFORMÁTICA BÁSICA (60H)
11	APLICADOR DE MASSAGEM RELAXANTE	100	13h às 17h	13/07/2026	14/08/2026	15	SEG A SEX	18 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - COMPLETO
12	CONFEITEIRO DE BOLOS ARTÍSTICOS	100	13h às 17h	13/07/2026	14/08/2026	20	SEG A SEX	16 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO E CERTIFICADO DE CONFEITEIRO DE BOLOS (60H) OU PORTFÓLIO*
13	MAQUIADOR	100	13h às 17h	13/07/2026	14/08/2026	15	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO





14	COSTUREIRO DE MALHARIA	80	13h às 17h	13/07/2026	07/08/2026	20	SEG A SEX	18 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - INCOMPLETO E CERTIFICADO DE INICIAÇÃO A CORTE E COSTURA (60H) OU PORTFÓLIO*
15	ATENDENTE DE FARMÁCIA	80	18h às 21h	13/07/2026	18/08/2026	18	SEG A SEX	18 ANOS E ENSINO MÉDIO COMPLETO
16	AGENTE DE PORTARIA	100	18h às 21h	13/07/2026	27/08/2026	18	SEG A SEX	18 ANOS E ENSINO MÉDIO COMPLETO
17	INFORMÁTICA BÁSICA	80	18h às 21h	13/07/2026	18/08/2026	12	SEG A SEX	14 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO
18	DESIGNER DE SOBRANCELHAS	100	18h às 21h	13/07/2026	27/08/2026	15	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - COMPLETO
19	CONFEITEIRO DE DOCES E SALGADOS	100	18h às 21h	13/07/2026	27/08/2026	20	SEG A SEX	16 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - INCOMPLETO
20	BARBEIRO	100	18h às 21h	13/07/2026	27/08/2026	15	SEG A SEX	18 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO
21	COSTUREIRO PARA CONsertos E AJUSTES DE ROUPAS	90	18h às 21h	13/07/2026	21/08/2026	20	SEG A SEX	16 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - INCOMPLETO E CERTIFICADO DE INICIAÇÃO A CORTE E COSTURA (60H) OU PORTFÓLIO*

* O portfólio a ser apresentado encontra-se devidamente especificado nos subitens IV, V e VI do item 3 deste edital.





EDITAL CETAM/DAC N.º 007/2026

INSCRIÇÕES ONLINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OSWALDO FROTA

ANEXO III – PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

N.º	CURSO	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO
1	Agente de Portaria	<ul style="list-style-type: none">- Identificar normas e atribuições legais que regulam o setor de segurança privada;- Atuar com ética, discrição e responsabilidade, representando bem a instituição em que trabalha;- Atuar na fiscalização patrimonial em diversos ambientes (condomínios, indústrias, escolas, empresas e áreas públicas);- Aplicar métodos preventivos para garantir a incolumidade física das pessoas e a proteção do patrimônio;- Executar controle de acesso de veículos, pedestres, visitantes, funcionários e produtos, com conduta ética e respeitosa;- Realizar revistas pessoais e patrimoniais conforme os procedimentos legais e organizacionais;- Preencher registros de ocorrências (livro/ata) com clareza, responsabilidade e precisão;- Utilizar a linguagem técnica da segurança (Código Q, alfabeto fonético e numérico) em comunicações operacionais;- Monitorar sistemas de CFTV e alarmes, identificando situações de risco e adotando medidas preventivas.
2	Aplicador de Massagem Relaxante	<ul style="list-style-type: none">- Aplicar técnicas de massagem relaxante com segurança, ética e eficiência, promovendo o bem-estar físico e mental de seus clientes, respeitando os limites da atuação profissional e garantindo um atendimento seguro e respeitoso;- Seguir rigorosamente as normas de biossegurança, incluindo higienização do ambiente, uso de EPIs, assepsia do cliente e descarte correto de resíduos;





		<ul style="list-style-type: none">- Prestar um atendimento acolhedor e personalizado, considerando as necessidades individuais dos clientes e promovendo conforto e confiança durante a sessão;- Organizar o espaço de trabalho com foco no bem-estar do cliente, na ergonomia do profissional e na manutenção dos materiais e equipamentos utilizados;- Aplicar técnicas manuais com destreza, realizando movimentos suaves e rítmicos, com o auxílio de óleos ou equipamentos, para aliviar tensões musculares e promover o bem-estar geral do cliente;- Realizar movimentos com coordenação motora e concentração, como amassamento, deslizamento e fricção para manipular os músculos, liberando tensões e propiciando sensação de bem-estar ao cliente.
3	Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar nas rotinas administrativas, aplicando conceitos básicos da administração, estruturas organizacionais e funções de planejamento, organização, direção e controle;- Utilizar ferramentas digitais para elaborar relatórios, planilhas e documentos formais, garantindo clareza, padronização e objetividade;- Organizar e arquivar documentos físicos e digitais, seguindo protocolos institucionais e legais;- Colaborar na gestão de processos e rotinas administrativas, empregando fluxogramas, metodologias ágeis e técnicas de melhoria contínua;- Apoiar atividades financeiras, como elaboração de orçamentos, registros de receitas e despesas, conciliações bancárias e noções de tributos;- Agir com ética e responsabilidade, respeitando a legislação e políticas institucionais, além de desenvolver competências de comunicação, atendimento e trabalho em equipe para manter um ambiente saudável e colaborativo.
4	Atendente de Farmácia	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar no atendimento, dispensação e orientação inicial sobre medicamentos e produtos correlatos, sob supervisão do farmacêutico, garantindo atendimento humanizado;- Arquivar receituários e insere informações no sistema de controle de medicamentos sujeitos a prescrição especial;- Acompanhar a gestão de estoque: recebimento, armazenamento, conferência de validade e lote, inventário e reposição de produtos;- Dispor e repor produtos em prateleiras e gôndolas, mantendo a organização da loja e a





		<p>apresentação visual adequada;</p> <ul style="list-style-type: none">- Assegurar o ambiente de trabalho limpo, organizado e seguro, aplicando boas práticas de higiene, segurança e uso de EPIs;- Realizar a aferição básica de sinais vitais e identificar situações que necessitam encaminhamento ao farmacêutico.
5	Barbeiro	<ul style="list-style-type: none">- Aplicar conceitos tendo por base os fundamentos, teorias e a trajetória do barbeiro no Brasil, executando conhecimentos em noções básicas para um bom desempenho em relações interpessoais e ética profissional;- Empregar procedimentos utilizando conceitos básicos de ergonomia e biossegurança, desempenhando suas atividades de acordo com as normas da vigilância sanitária (ANVISA);- Utilizar os fundamentos de anatomia, fisiologia e patologia da pele e da haste capilar, demonstrando curiosidade e interesse para aprender, como ações necessárias para promoção do profissional barbeiro;- Executar suas atividades em barbeiro demonstrando concentração e persistência na execução dos procedimentos e empregando conhecimentos tendo como base o empreendedorismo, para um bom êxito na relação profissional;- Aplicar conhecimentos em noções básicas de cosmetologia, e colorimetria de acordo com as características do barbeiro assim como a ficha de avaliação;- Executar técnicas em barbeiro tendo controle para definir sua rotina de trabalho, utilizando produtos cosméticos, equipamentos com registro na agência de vigilância sanitária (ANVISA), com responsabilidade para garantir a qualidade do atendimento.
6	Cabeleireiro (Corte e Escova)	<ul style="list-style-type: none">- Preparar o ambiente de trabalho, organizando equipamentos, instrumentos e produtos que serão utilizados durante o atendimento;- Realizar a lavagem, hidratação e massagem do couro cabeludo;- Executar cortes de cabelos identificando os tipos de cabelo, formato do rosto e preferências dos clientes;- Escovar, modelar e enrola os fios de acordo com o tipo de cabelo de cada cliente;- Utilizar corretamente os equipamentos e instrumentos de trabalho, garantindo eficiência nos procedimentos, segurança no manuseio e integridade dos fios;





		<ul style="list-style-type: none">- Demonstrar postura ética e responsável no ambiente de trabalho respeitando as normas de biossegurança;- Manter atualizado e acompanhar as tendências do mercado de beleza.
7	Confeccionador em Amigurumi	<ul style="list-style-type: none">- Produzir artesanato em crochê utilizando a técnica amigurumi, com criatividade;- Aplicar os padrões da técnica para leitura de receitas;- Aplicar e diversificar os pontos para melhor atender uma necessidade específica.
8	Confeiteiro de Bolos Artísticos	<ul style="list-style-type: none">- Atuar na preparação e na confeitaria de bolos, fazendo uso das técnicas adequadas, prezando pela harmonização e apresentação, segundo princípios estéticos e de segurança alimentar.
9	Confeiteiro de Bolos Caseiros	<ul style="list-style-type: none">- Operar processos de produção de bolos caseiros, relacionando conhecimentos técnicos sobre o balanceamento de massas, recheios e coberturas à total conformidade com as normas vigentes de vigilância sanitária;- Selecionar técnicas de padronização e finalização para modificar a estética dos produtos, assegurando a identidade visual da confeitaria artesanal e as exigências do mercado;- Identificar desafios do ambiente de trabalho e organizar soluções criativas, demonstrando aptidão na aplicação de técnicas de empreendedorismo e na atuação colaborativa no setor alimentício;- Estruturar o controle de produção empregando fichas técnicas e o cálculo de custos, visando a otimização de recursos e a precificação competitiva e rentável dos produtos;- Utilizar ferramentas práticas de empreendedorismo tais como precificação, <i>marketing</i> e gestão de vendas, fundamentais para a sustentabilidade e o crescimento do negócio;- Planejar a comercialização e gestão da produção, adotando princípios de empreendedorismo, ética e sustentabilidade para inserção no mercado de trabalho ou atuação autônoma, inclusive como Microempreendedor Individual (MEI).
10	Confeiteiro de Doces e Salgados	<ul style="list-style-type: none">- Aplicar fichas técnicas de produção para padronização de receitas, controle de insumos e análise da viabilidade econômica dos produtos;- Executar técnicas de confeitaria e produção de salgados, produzindo massas, recheios, doces e preparações salgadas com qualidade sensorial, padronização e apresentação adequada;- Adotar as Boas Práticas de Fabricação (BPF) e as normas sanitárias da ANVISA, organizando





		<p>corretamente a manipulação, o armazenamento, a conservação e a rotulagem dos alimentos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Utilizar equipamentos, utensílios e métodos de conservação, incluindo procedimentos da cadeia de frio, assegurando a qualidade e a segurança dos produtos;- Valorizar a gastronomia regional, incorporando ingredientes da biodiversidade amazônica, como tucumã, cupuaçu e castanhas, na elaboração de produtos de confeitaria e de salgados;- Desenvolver preparações inclusivas, aplicando técnicas de substituição de ingredientes e prevenção de contaminação cruzada para atender diferentes necessidades alimentares;- Organizar a apresentação e exposição dos produtos, utilizando técnicas de decoração, montagem de vitrines e embalagens que agreguem valor comercial.
11	Costureiro de Malharia	<ul style="list-style-type: none">- Realizar modelagem, corte e costura de peças em malha, com foco na criatividade, segundo princípios estéticos e as normas de biossegurança.
12	Costureiro para Consertos e Ajustes de Roupas	<ul style="list-style-type: none">- Realizar ajustes estruturais em peças do vestuário, incluindo cós, pences, barras (comum e original), redução de medidas e adequações ao corpo do cliente, garantindo caimento e acabamento profissional;- Operar máquinas de costura reta, overloque e galoneira, executando regulagens básicas, controle de pontos e aplicação adequada conforme o tipo de tecido e serviço;- Substituir zíperes, botões, elásticos e demais aviamentos, assegurando funcionalidade, resistência e qualidade no acabamento;- Aplicar técnicas de customização e reuso (<i>upcycling</i>), transformando peças antigas ou danificadas em novos modelos, agregando valor e promovendo sustentabilidade;- Identificar as necessidades do cliente, realizando medições precisas, propondo soluções adequadas de ajuste e garantindo satisfação no atendimento;- Organizar o ambiente de trabalho de forma segura e produtiva, planejando a execução dos serviços, administrando prazos e mantendo padrão de qualidade;- Precificar adequadamente os serviços, considerando custos, tempo de execução e mercado local, favorecendo atuação autônoma, fidelização de clientes e sustentabilidade do negócio.





13	Cuidador de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	<ul style="list-style-type: none">- Cuidar das atividades de vida diária da criança com TEA, incluindo higiene, alimentação e organização da rotina, registrando informações comportamentais para comunicação com a família;- Auxiliar na mediação e organização de rotinas de cuidado e aprendizagem, promovendo inclusão, autonomia e qualidade de vida;- Observar e comunicar sinais relacionados à saúde e bem-estar da criança, como temperatura, sono, alimentação e eliminações, seguindo orientações da família e profissionais de referência;- Oferecer suporte à autorregulação emocional, à comunicação e ao desenvolvimento de habilidades sociais, com postura ética, empatia e respeito à individualidade da criança.
14	Desenvolvedor de Jogos Digitais	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver ambiente virtuais interativos, games digitais 3D;- Possuir um amplo entendimento dos conceitos e tecnologias relacionadas ao <i>game design</i>, modelagem 3D, textura, animação e som;- Programar jogos digitais em três dimensões;- Elaborar experiências imersivas e inovadoras, aplicáveis em diversos setores, como entretenimento, educação, saúde entre outros.
15	Designer de Sobrancelhas	<ul style="list-style-type: none">- Aplicar técnicas e métodos combinados para oferecer resultados precisos, valorizando a simetria, a harmonia facial e a autoestima de cada cliente;- Utilizar ferramentas para correção e preenchimento, com henna, tinturas ou maquiagem, para corrigir falhas e realçar a definição das sobrancelhas levando em consideração o senso estético;- Realizar os procedimentos respeitando as normas de higiene, utilizando EPIs e aplicando práticas de biossegurança no atendimento garantindo o bem-estar dos clientes e pessoal;- Aplicar técnicas de visagismo, considerando formato do rosto, traços faciais e preferências pessoais para criar sobrancelhas harmônicas e personalizadas para a beleza e a harmonia de cada cliente.
16	Informática Básica	<ul style="list-style-type: none">- Identificar os componentes básicos de um computador (<i>hardware</i> e <i>software</i>) e seu funcionamento com atenção aos detalhes e capacidade de análise;- Operar o computador e sistemas operacionais, demonstrando autonomia e conhecimento;- Operar <i>softwares</i> de escritório, como editores de texto, planilhas e apresentações com





		<p>disciplina e foco;</p> <ul style="list-style-type: none">- Produzir documentos, tabelas e apresentações com <i>layout</i> e formatação adequada com responsabilidade e fácil comunicação;- Aplicar fórmulas simples e funções básicas em planilhas eletrônicas, utilizando pensamento lógico e foco na resolução de problemas;- Adotar boas práticas na internet e cidadania digital, segurança da informação e ética no uso das tecnologias, demonstrando responsabilidade, ética e respeito digital;- Utilizar ferramentas de Inteligência artificial de forma básica, compreendendo seus conceitos fundamentais e aplicações práticas, em busca de resultados eficazes e trabalho em equipe.
17	Informática Básica para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	<ul style="list-style-type: none">- Aplicar as funções básicas do sistema operacional, incluindo navegação, organização de arquivos, e uso de aplicativos essenciais;- Utilizar ferramentas de edição de texto para criar e formatar documentos;- Manipular dados em tabelas através de <i>softwares</i> de planilhas eletrônicas;- Aplicar práticas de navegação segura na internet e na utilização de e-mail.
18	Iniciação a Corte e Costura	<ul style="list-style-type: none">- Dominar técnicas de modelagem para diferentes tipos de peças;- Administrar processos de produção com eficiência, otimizando recursos e tempo;- Identificar os processos de produção têxtil, desde a matéria-prima até o acabamento final;- Aplicar técnicas de costura dos aviamentos;- Operar máquinas de costura industrial com destreza e segurança, seguindo as normas de operação e os padrões de qualidade.
19	Manicure e Pedicure	<ul style="list-style-type: none">- Demonstrar domínio das normas de biossegurança, assegurando a sua aplicação nos procedimentos de manicure e pedicure;- Realizar cuidados estéticos nas unhas das mãos e dos pés, incluindo a manutenção, higiene e embelezamento;- Aplicar procedimentos estéticos de esfoliação, hidratação e massagem em mãos e pés, contribuindo para a saúde e conforto do cliente;- Executar técnicas de massagem nas mãos e pés, promovendo cuidado integral e sensação de bem-estar durante o atendimento;





		<ul style="list-style-type: none">- Realizar o preparo completo das unhas por meio de técnicas de corte, lixamento, polimento, cutilagem, esmaltação e finalização, garantindo acabamento preciso e visual harmonioso.
20	Maquiador	<ul style="list-style-type: none">- Realizar serviços de maquiagem, empregando técnicas de visagismo e considerando diferentes tipos de rostos;- Criar diferentes tipos de maquiagens, aplicando técnicas avançadas de embelezamento e correção, e proporcionando uma experiência personalizada para cada cliente;- Utilizar produtos e ferramentas de maquiagem, aderindo estritamente às práticas rigorosas de higiene e segurança;- Demonstrar habilidades de comunicação e atendimento ao cliente, utilizando conceitos de ética e relações interpessoais;- Executar atividades de acordo com as normas da vigilância sanitária, seguindo procedimentos rigorosos e promovendo a segurança do cliente;- Atuar em diversos ambientes, incluindo salão de beleza e clínicas de estéticas, além de desenvolver atividades de forma autônoma ou com vínculo empregatício;- Implementar técnicas de <i>marketing</i> digital, a fim de atrair novos clientes e aumentar a visibilidade nas redes sociais.
21	Profissional de Apoio Escolar (PAE)	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar os estudantes em atividades escolares, sociais e de vida diária (como alimentação, higiene e locomoção), de acordo com as necessidades educacionais específicas;- Facilitar o processo de aprendizagem dos estudantes, garantindo que as atividades propostas sejam significativas e promovam a compreensão dos conceitos abordados;- Utilizar estratégias de mediação da aprendizagem, comunicação e convivência, com ênfase no desenvolvimento da autonomia e da participação dos estudantes no ambiente escolar;- Colaborar com professores e demais profissionais da equipe pedagógica na elaboração e implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI);- Identificar os sinais de dificuldades cognitivas, comportamentais ou emocionais, e atuar preventivamente em articulação com os professores e demais profissionais da escola;- Elaborar registros e relatórios com observações relevantes sobre o desenvolvimento do estudante, contribuindo para as tomadas de decisão pedagógicas;





		<p>- Manter postura profissional, respeitando os limites éticos da função, sem substituir o papel docente, mas atuando como suporte essencial para a inclusão escolar efetiva.</p>
--	--	--





EDITAL CETAM/DAC N.º 007/2026

**INSCRIÇÕES ONLINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PRESENCIAL
NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA OSWALDO FROTA**

**ANEXO IV - TERMO DE CIÊNCIA – INGRESSO EM CURSO AVANÇADO POR PORTFÓLIO /
NOTÓRIO SABER**

Eu, _____, CPF n.º _____,

_____, declaro que li, compreendi e estou ciente das disposições constantes no EDITAL CETAM/DAC N.º 007/2026, dos cursos de Qualificação Profissional, referentes ao ingresso por comprovação de notório saber, mediante apresentação de portfólio profissional. Declaro, ainda, que estou ciente de que:

1. a apresentação de portfólio profissional tem finalidade exclusiva de comprovação de aptidão para ingresso no curso;
2. o curso será ministrado diretamente em nível avançado, sem retomada ou revisão de conhecimentos prévios;
3. não haverá nivelamento, adaptação curricular ou reposição de conteúdos básicos;
4. é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações apresentadas, bem como o domínio prévio dos conhecimentos exigidos para o curso.

Curso para o qual apresentou portfólio (assinalar apenas um):

- () Confeiteiro de Bolos Artísticos;
() Costureiro de Malharia;
() Costureiro para Consertos e Ajustes de Roupas.

Firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do responsável pela conferência: _____





CIÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro que estou ciente de que o ingresso por certificação ou portfólio pressupõe conhecimentos prévios, não havendo retomada ou nivelamento de conteúdos básicos, conforme previsto em edital, assumindo responsabilidade pelo acompanhamento do curso.

() Li e estou de acordo.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

